



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD

Alexandria - RN, 12 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento legal para contratação, na forma exigida pela legislação em vigor, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW COM A APRESENTAÇÃO DA “BANDA DAYSINHA”, NO CARNAVAL TRADIÇÃO DE ALEXANDRIA – DO JEITO QUE O POVO GOSTA, NO PALCO DA PRAÇA DA FOLIA ANTÔNIO BENTO SOBRINHO.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de artista para a prestação de serviços de produção e realização de show musical com a apresentação da “Banda Daysinha”, através da empresa PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.836.460/0001-64, representante exclusivo, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2026, durante o Carnaval Tradição de Alexandria – Do Jeito que o Povo Gosta, no palco da Praça da Folia Antônio Bento Sobrinho.

O Carnaval constitui-se como uma das mais relevantes manifestações culturais populares do Município de Alexandria/RN, integrando o calendário oficial de eventos e desempenhando papel estratégico na valorização da cultura local, no fortalecimento da identidade sociocultural da população e no estímulo à economia criativa, ao turismo e ao comércio local. Nesse contexto, a realização de apresentações musicais é elemento essencial para assegurar a atratividade, a participação popular e o êxito do evento.

A escolha da “Banda Daysinha” mostra-se tecnicamente adequada e plenamente justificada, considerando sua reconhecida trajetória no cenário musical regional e nacional, sua expressiva aceitação popular e sua comprovada capacidade de promover entretenimento de qualidade, compatível com o perfil do público e com a proposta do Carnaval Tradição. O repertório, o estilo musical e a performance artística da banda alinham-se ao caráter festivo do evento, contribuindo para a animação do público, a democratização do acesso à cultura e a preservação das tradições carnavalescas.

Ressalte-se, ainda, que a contratação de artista específico atende ao interesse público, na medida em que potencializa a visibilidade do evento, amplia o fluxo de visitantes ao município e gera impactos positivos diretos e indiretos na economia local, especialmente nos setores de serviços, comércio, alimentação e hospedagem. Trata-se, portanto, de ação cultural com relevante função social, em consonância com as políticas públicas de promoção da cultura, do lazer e do desenvolvimento local.

Dessa forma, a contratação da “Banda Daysinha” para apresentação no Carnaval Tradição de Alexandria revela-se pertinente, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, por atender ao interesse coletivo, promover a cultura popular e assegurar a realização de um



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania

evento festivo de qualidade, acessível à população e em harmonia com os objetivos institucionais do Município.

Atenciosamente,

KATERINE KENE DE OLIVEIRA LACERDA FLAUSINO

Secretária Municipal

